

OAB ataca plano de pagamento da dívida externa

O presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Márcio Tomaz Bastos, disse ontem que sua entidade poderá entrar com uma ação de constitucionalidade no Supremo Tribunal Federal contra a forma pela qual o País vem pagando a dívida externa. Artes disso, porém, a OAB fará um estudo mais profundo sobre as causas e o valor real da dívida, colhendo várias propostas do exterior, como a feita pelo presidente francês, François Mitterrand, de securitização da dívida.

Márcio Tomaz Bastos justifica o interesse da OAB pelo problema da dívida afirmando que já é uma tradição da entidade tratar publicamente do assunto. Lembrou ele que em 1983 a Ordem entrou com uma ação de constitucionalidade da dívida, negociada naquele ano pelo então ministro Delfim Netto, junto à Procuradoria Geral da República. O processo foi arquivado. A atual Constituição, no entanto, permite que a OAB entre com uma arguição de constitucionalidade diretamente junto ao Supremo Tribunal Federal.

O presidente da OAB nacional afirma também que a questão da dívida já se tornou importante demais para ser tratada em gabinetes fechados da tecnocracia oficial. Ele lembra também que a nova Constituição determina, no artigo 26 das Disposições Transitórias, a formação de uma comissão mista no Congresso Nacional para examinar as causas do endividamento externo. O dispositivo determina ainda que se for apurada alguma

irregularidade, "o Congresso Nacional proporá ao Poder Executivo a declaração de nulidade do ato e encaminhará o processo ao Ministério Pùblico Federal, que formalizará, no prazo de sessenta dias, a ação cabível".

Para o presidente da OAB, este será o grande assunto de 1989, quando se realizará a primeira eleição presidencial desde 1960, pois os candidatos certamente vão abordá-lo. Márcio Tomaz Bastos acha que a dívida externa tem que ser tratada politicamente, pois o Poder Pùblico no Brasil está sem nenhuma capacidade de investimento e os prefeitos eleitos no último dia 15 terão muita dificuldade para governar.

Além da questão da dívida externa, a OAB vem se preocupando também com a elaboração da legislação complementar e ordinária da nova Constituição. Em fevereiro, a entidade vai apresentar ao Congresso alguns projetos de lei relativos a garantias dos direitos individuais e coletivos, a reforma urbana e a implantação definitiva do sistema unificado de saúde. Há cerca de um mês, a OAB apresentou um projeto de lei regulamentando a greve nos serviços considerados essenciais. A proposta, contudo, não chegou a entrar na ordem do dia para apreciação. Os projetos estão sendo elaborados pela Comissão de Estudos Pós-Constitucionais da entidade, composta em dois grupos: um de 20 advogados, que distribuíram partes da Constituição entre si para análise, e outro composto por juristas de distintas áreas.